



Disponibilizado no D.E.: 13/08/2026
Prazo do edital: 21/08/2026
Prazo de citação/intimação: 28/08/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
2ª Vara Federal de Joinville

Rua do Príncipe, 123, 2º andar - Bairro: Centro - CEP: 89201-002 - Fone: (47)3451-3625 - www.jfsc.jus.br - Email: scjoi02@jfsc.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000402-89.2011.4.04.7201/SC

EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

EXEQUENTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA - IMA - NOVA DENOMINAÇÃO DO FATMA

EXEQUENTE: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

EXECUTADO: TERRAPLENAGEM GOLL LTDA

EXECUTADO: DÁRIO RUBENS GOLL

EXECUTADO: ELIANE CHARLOTE GOLL

EDITAL Nº 720014928031

O Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Joinville, Paulo Cristovão de Araújo Silva Filho, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que a 2ª Vara Federal de Joinville **levará à venda em arrematação pública**, nas datas, local e sob condições adiante descritas, a totalidade dos seguintes imóveis indivisíveis, sendo reservados e repassados oportunamente os percentuais correspondentes aos referidos condôminos, resguardando seu direito de preferência na arrematação em igualdade de condições (evento 623:1):

1) matrícula 99.666: um terreno urbano, situado nesta cidade, fundos da Rua Dona Francisca; fazendo frente com 16,00m para a Rua 01; tendo de fundos de um lado 44,70m e de outro lado 44,35m, confrontando-se com terras de quem de direito; fazendo o travessão dos fundos com terras de quem de direito; contendo a área total de 712,40m² (Lote 12 da quadra 1 do Loteamento "Santa Felicidade"). Proprietários conforme formal de partilha R-1: Eliane Charlotte Goll e seu marido Dário Rubens Goll; Vivian Luiza Zimmermann Goll e seu marido Márcio Vilson Goll; Sueli Erica Zimmermann Radke e seu marido Edon Radke; Edinor Fausto Zimmermann Júnior e sua esposa Luciane Ackermann Zimmermann e Roberto Zimmermann e sua esposa Silvana Tavares Vieira Zimmermann (eventos 579:5, 623:1 e 847:2).

2) matrícula 99.667: Um terreno urbano, situado nesta cidade, fazendo frente com 16,00m numa rua particular; fundos da Rua Dona Francisca; tendo de fundos de um lado, 44,70m com terras de Artur Carlos Klug e Leopoldo Elling; e de outro lado com 45,10m, com mais terras e Artur Carlos Klug e Leopoldo Elling; fazendo o travessão dos fundos com 16,00m com terras de Artur Carlos Klug e Leopoldo Elling, contendo a área total de 718,40m². (Lote 11 da quadra 1 do Loteamento "Santa Felicidade"). Proprietários conforme formal de partilha R-1: Eliane Charlotte Goll e seu marido Dário Rubens Goll; Vivian Luiza Zimmermann Goll e seu marido Márcio Vilson Goll; Sueli Erica Zimmermann Radke e seu marido Edon Radke; Edinor Fausto Zimmermann Júnior e sua esposa Luciane Ackermann Zimmermann e Roberto Zimmermann e sua esposa Silvana Tavares Vieira Zimmermann (eventos 579:5, 623:1 e 847:3).



Disponibilizado no D.E.: 13/08/2026
Prazo do edital: 21/08/2026
Prazo de citação/intimação: 28/08/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
2ª Vara Federal de Joinville

Reavaliação dos imóveis: Foi considerado que os terrenos estão cadastrados como um único imóvel como ocupação física, segundo a informação do cadastro técnico da PMJ, englobando como um único lote eis que são contíguos, sobre os quais encontra-se edificada uma habitação em alvenaria, em precário estado de conservação (ruína) a qual não afetou a reavaliação. Considerando a área total do imóvel como sendo 1.430,80m², ficou a reavaliação em R\$ 314.776,00 fração ideal correspondente a 20% do valor total dos imóveis e de **R\$ 1.573.880,00, do valor total dos imóveis, conforme pesquisa de mercado para os 1.430,80m² em 06/06/2024 (579:5).**

DEPOSITÁRIO: ELIANE CHARLOTTE GOLL (evento 643:1).

LOCALIZAÇÃO: Rua Minas Gerais, 5.000, bairro Morro do Meio, em Joinville (evento 579:5).

LEILÕES

1.º Leilão: 11 de novembro de 2026, às 14h00min, por preço igual ou superior à soma do valor da mais recente avaliação com o valor dos débitos tributários existentes junto à Prefeitura Municipal (IPTU) referidos neste edital, pelo maior lance que se oferecer.

2.º Leilão: 25 de novembro de 2026, às 14h00min, por qualquer valor superior à soma de **90% (noventa por cento) do valor da mais recente avaliação** (CPC, art. 891, parágrafo único) com o valor dos débitos tributários existentes junto à Prefeitura Municipal (IPTU). (evento 623:1)

LOCAL

Os leilões designados serão realizados na forma eletrônica, pela rede mundial de computadores, em <http://www.leiloeiro.online/>, para os interessados previamente cadastrados na página eletrônica do leiloeiro oficial.

As informações necessárias para a participação do licitante no leilão, bem como procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser obtidas através dos telefones (47) 99615-9574 ou (47) 3422-8141.

Leiloeiro: PAULO MÁRIO LOPES MACHADO, Rua Caçador, 308, fundos, Atiradores, Joinville/SC - CEP 89203-610 - telefone e fax (47) 3422-8141 e endereço de correio eletrônico paulomario@leiloeiro.com.br.

ÔNUS DO ARREMATANTE:

a) pagar ao leiloeiro a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação (CPC, art. 884, IV), bem como 0,5% (meio por cento) de custas sobre o respectivo valor, observados os valores mínimos e máximos constantes na Portaria TRF4 619/2012, com valores atualizados;



Disponibilizado no D.E.: 13/08/2026
Prazo do edital: 21/08/2026
Prazo de citação/intimação: 28/08/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
2ª Vara Federal de Joinville

b) eventuais ônus tributários incidentes sobre os bens serão suportados pelo produto da arrematação e serão integralmente somados ao preço da avaliação ou ao valor mínimo da arrematação (CTN, art. 130, parágrafo único); e

c) o arrematante deverá retirar a Carta de Arrematação do bem (CPC, art. 901), que será disponibilizada de forma eletrônica no processo.

ÔNUS EXISTENTES SOBRE OS IMÓVEIS:

Imóvel 1) Matrícula 99.666:

PENHORA oriunda desta execução (evento 847:2);

PENHORA oriunda dos autos n. 50000288320198240126 da 1a. Vara da Comarca de Itapoa/SC

Imóvel 2) Matrícula 99.667:

PENHORA oriunda desta execução (evento 847:3);

PENHORA oriunda dos autos n. 50000288320198240126 da 1a. Vara da Comarca de Itapoa/SC

PENHORA oriunda dos autos n. 500111579420194047201 da 5a. Vara da Justiça Federal de Joinville/SC

2. **IPTU:** Não há, além de outros eventualmente vencidos até a data da alienação (eventos 859:4 e 859:3).

VALOR DA DÍVIDA SOB EXECUÇÃO: R\$ 400.930,97, atualizado até 06/2026 (evento 830:2).

ADVERTÊNCIAS:

1) O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações deverá apresentar proposta por escrito na forma do CPC, art. 895, **garantida por caução idônea**, quando bens móveis **ou por hipoteca do próprio bem**, quando imóvel e em que conste a **forma por que as prestações serão atualizadas**.

2) A apresentação da proposta não suspende o leilão (CPC, art. 895, § 6º) e, não havendo o pagamento o preço no prazo estabelecido, ser-lhe-á imposta a **perda da caução** em favor do exequente, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos (CPC, art. 897).

3) O bem se encontra no local indicado na sua descrição, **cabendo ao interessado** em concorrer no leilão **contatar o leiloeiro a fim de agendar data e horário para analisar pessoalmente o(s) bem(ns)**, não sendo permitido ao arrematante posteriormente alegar a existência de vícios ou defeitos, tendo ou não realizado tal análise pessoal.

5000402-89.2011.4.04.7201

720014928031.V18



Disponibilizado no D.E.: 13/08/2026
Prazo do edital: 21/08/2026
Prazo de citação/intimação: 28/08/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
2ª Vara Federal de Joinville

4) Não ocorrendo a arrematação dos bens no segundo leilão, está autorizada a **VENDA DIRETA** a particular (CPC, art. 880) no **prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias (evento 511:1)**, a ser efetivada pelo leiloeiro acima nomeado com igual comissão, por valor não inferior a **90%(noventa por cento)** da avaliação (evento 623:1).

Pelo presente edital ficam também intimados os executados e interessados revéis que não tiverem advogado constituído que não tenham sido encontrados para a intimação pessoal (CPC, art. 889, parágrafo único).

O presente edital será publicado na forma da Lei, também na página eletrônica <https://www.leiloeiro.online/> (CPC, artigo 887), ficando dispensada a publicação na imprensa local, a teor do disposto no § 3.º, do referido artigo.

Edital conferido pelo Diretor de Secretaria, Rosan Luis da Silveira Peres.

Documento eletrônico assinado por **PAULO CRISTOVAO DE ARAUJO SILVA FILHO, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://verificar.trf4.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **720014928031v18** e do código CRC **551f3726**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): PAULO CRISTOVAO DE ARAUJO SILVA FILHO

Data e Hora: 10/08/2026, às 10:42:01

5000402-89.2011.4.04.7201

720014928031.V18